

EDITAL FSBC n.º 4 - GD-IPSANT - Ano letivo 2019/20

Aprovo

2019/ 10/28



José Mira de Villas-Boas Potes  
(Presidente do IPSantarém)

### Bolsas de Colaboração do IPSantarém

**Unidade Orgânica proponente:** IP Santarém

**Local de prestação da colaboração:** IP Santarém - ESDRM

**Funções de colaboração a desempenhar:** Treinador / Monitor de Futebol

Compete ao Treinador/monitor organizar, conduzir e avaliar as atividades técnicas associadas aos diferentes níveis de participação competitiva, sob coordenação de profissionais com o Título Profissional de Treinador em Desporto (TPTD) de Grau superior e/ou coadjuvar a condução do treino e orientação competitiva dos praticantes. Compete ainda ao treinador/monitor efetuar as atividades de organização de um dossier de treino, registar a assiduidade dos atletas, ter conhecimento dos processos representativos na FADU e representar condignamente o IPSantarém nas competições.

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferências:**

Conhecimento Técnico de Futebol;

Capacidade de desenvolver planos anuais de atividade e respetivos planos de treino;

Saber organizar, dirigir e avaliar as sessões de treino em futebol;;

Saber coordenar os processos relativos às inscrições na FADU.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
1/IPS/Disp	1/12/2019 a 30/04/2020	2ª F 20.00/22.00 4ª 14.30/16.30	8	2	16	80

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2019/ 10 / 28

O Responsável da Unidade Orgânica



João Noutão  
Vice-Presidente

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**